



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU  
Estado de São Paulo  
Praça da Bandeira, 10 – Centro – Fone (13) 3847-7000 – Cep 11.850-000 – Miracatu – SP  
Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) - site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 1.407 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 713.809,90 ( setecentos e treze mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e noventa centavos)** destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>FICHA</b>	<b>VALOR</b>
<b>01.02.00</b>	<b>DEPARTAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL</b>		
<b>01.02.01</b>	<b>DEPARTAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL</b>		
<b>28.8430000.0002</b>	<b>Amortização e Encargos da Dívida</b>		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	38	661.225,36
<b>01.03.00</b>	<b>DEPART. MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>		
<b>01.03.01</b>	<b>DEPART. MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>		
<b>04.1230002.2001</b>	<b>Manut. do Departamento</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	49	30.500,00
<b>01.07.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>10.3010004.2013</b>	<b>MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	157	1.192,80
<b>01.08.00</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>01.08.01</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.3630005.2019</b>	<b>Manut. Serviços Educacionais</b>		
3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	251	1.414,52



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 10 – Centro – Fone (13) 3847-7000 – Cep 11.850-000 – Miracatu – SP

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) - site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

<b>01.08.04</b>	<b>ENSINO INFANTIL</b>		
<b>12.3650005.2017</b>	<b>Manutenção do Ensino Infantil</b>		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	282	912,20
01.08.06	FUNDEB		
12.3610005.2034	Manutenção Fundeb 60% Fundamental		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	295	770,56
<b>01.09.00</b>	<b>DEPARTº MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENV.</b>		
<b>01.09.01</b>	<b>DEPARTº MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENV.</b>		
<b>13.3920002.2001</b>	<b>Manutenção do Departamento</b>		
3.3.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	335	2.127,80
<b>01.10.00</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS</b>		
<b>01.10.01</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS</b>		
<b>15.4520002.2022</b>	<b>Manutenção do Setor de Vias Públicas</b>		
3.3.90.30	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	369	1.566,44
<b>01.12.00</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL AGRIC. E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>01.12.01</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL AGRIC. E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>18.5410002.2001</b>	<b>MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica	415	12.578,14
<b>01.15.00</b>	<b>DEPARTº MUNICIPAL MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS</b>		
<b>01.15.01</b>	<b>DEPARTº MUNICIPAL MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS</b>		
<b>15.4520002.2027</b>	<b>MANUTENÇÃO DA COLETA E EXPORTAÇÃO DO LIXO</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	478	1.522,08
<b>Total da Suplementação:</b>			<b>713.809,90</b>

**Art. 2º** A suplementação das fichas terá origem na anulação da dotação conforme discriminado abaixo:

<b>01.01.00</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>01.01.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>04.1220002.2001</b>	<b>Manutenção do Departamento</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3	25.000,00
<b>01.02.00</b>	<b>DEPARTAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL</b>		
<b>01.02.01</b>	<b>DEPARTAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL</b>		
<b>03.0920002.2001</b>	<b>Manutenção do Departamento</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	27	15.000,00
<b>01.03.00</b>	<b>DEPARTº MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 10 – Centro – Fone (13) 3847-7000 – Cep 11.850-000 – Miracatu – SP

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) - site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

<b>01.03.01</b>	<b>DEPART° MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>		
<b>04.1230002.2001</b>	<b>MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	42	39.000,00
<b>01.04.00</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>01.04.01</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>04.1220002.2001</b>	<b>MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	58	29.000,00
<b>01.05.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>01.05.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>08.2430003.2038</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	79	4.000,00
<b>08.2440003.2003</b>	<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	102	54.000,00
<b>01.07.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>01.07.01</b>	<b>GESTÃO DO SUS</b>		
<b>10.1220002.2010</b>	<b>MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	134	12.000,00
<b>01.07.02</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>		
<b>10.3010004.2011</b>	<b>MANUTENÇÃO EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	151	77.000,00
<b>10.3010004.2012</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	167	25.000,00
<b>10.3010004.2013</b>	<b>MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	182	109.000,00
<b>01.07.03</b>	<b>MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
<b>10.3020004.2041</b>	<b>MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	211	41.000,00
<b>01.07.04</b>	<b>VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		
<b>10.3040004.2042</b>	<b>MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	225	30.000,00
<b>01.09.00</b>	<b>DEPART° DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO</b>		
<b>01.09.01</b>	<b>DEPART° DE CULTURA, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO</b>		
<b>13.3920002.2001</b>	<b>MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	333	16.000,00
<b>01.10.00</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS</b>		
<b>01.10.01</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS</b>		
<b>15.4520002.2001</b>	<b>MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	350	12.000,00
<b>15.4520002.2022</b>	<b>MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIAS PÚBLICAS</b>		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 10 – Centro – Fone (13) 3847-7000 – Cep 11.850-000 – Miracatu – SP

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) - site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

3.1.90.13	Obrigações Patronais	363	23.000,00
<b>15.4520002.2029</b>	<b>MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	383	21.000,00
<b>01.11.00</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>		
<b>01.11.01</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>		
<b>26.7820002.2001</b>	<b>MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	395	10.000,00
<b>01.12.00</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL AGRIC. E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>01.12.01</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL AGRIC. E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>18.5410002.2001</b>	<b>MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	409	23.000,00
<b>01.13.00</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES</b>		
<b>01.13.01</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES</b>		
<b>27.8120002.2001</b>	<b>MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	423	
13.000,00			
<b>01.14.00</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E PROJETOS</b>		
<b>01.14.01</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E PROJETOS</b>		
<b>04.1220002.2001</b>	<b>MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	437	20.000,00
<b>01.15.00</b>	<b>DEPARTAMENTO MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS</b>		
<b>01.15.01</b>	<b>DEPARTAMENTO MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS</b>		
<b>15.4520002.2001</b>	<b>MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	449	21.000,00
<b>15.4520002.2023</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	465	6.000,00
<b>15.4520002.2027</b>	<b>MANUTENÇÃO DA COLETA E EXPORTAÇÃO DO LIXO</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	475	9.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica	479	55.809,90
<b>15.4520002.2045</b>	<b>MANUTENÇÃO SERV. VIGILANTES MUN. E DEFESA CIVIL</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	488	23.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica	493	1.000,00
<b>Total da Anulação:</b>			<b>713.809,90</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU  
Estado de São Paulo  
Praça da Bandeira, 10 – Centro – Fone (13) 3847-7000 – Cep 11.850-000 – Miracatu – SP  
Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) - site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Miracatu, 11 de dezembro de 2018.**

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira  
Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal